Vetora

TERMOS · SÓ O CÓDIGO-FONTE

O que vale para quem compra só o código.

Você paga uma vez e recebe o código-fonte do CRM numa conta sua. Aqui está, num lugar só, o que eu me comprometo a fazer, o que fica com você e o que acontece se algo não sair como o esperado. Leia antes de pagar e guarde junto com o comprovante.

1 Quem é quem
2 O que você compra
3 Como você recebe
4 O que você pode fazer
5 O que você não pode fazer
6 Desistência e devolução
7 Suporte
8 Atualizações
9 Fornecedores, WhatsApp e IA
10 Limites de responsabilidade
11 Versão destes termos e foro
Anexo A licença, inteira

Jefferson Monteiro
Versão 1.0 · 4 de novembro de 2026

WhatsApp (61) 99861-3353
www.vetoracrm.com

EM UMA PÁGINA

O essencial, antes dos detalhes

Se você só tiver um minuto, leia isto. O resto do documento explica cada linha.

Uma vez

O que você pagou não volta a ser cobrado: sem mensalidade, anuidade nem renovação à Vetora.

7 dias

Para desistir sem justificar, com 100% de volta, contados do recebimento do código.

30 dias

De suporte pelo WhatsApp para instalar e usar, contados do recebimento do código.

Sem custo

As correções de defeito e as melhorias gerais que eu publicar são enviadas a você.

O código é seu

Mude, aprimore e venda como quiser, com a sua marca, sem pagar nada à Vetora.

Para sempre

A licença não vence, não se renova e não depende de mim para continuar valendo.

Estes termos completam a licença, não a substituem. Para o código, vale a licença — o arquivo LICENSE.md, versão 1.3, na raiz do seu repositório e no anexo deste documento. Quando este documento cita uma "cláusula da licença", é daquele arquivo que ele fala; quando cita um "item", é deste.

OS TERMOS

Item por item

1 Quem é quem

- **"Eu"** sou Jefferson Monteiro, desenvolvedor e engenheiro de software, quem vende a Vetora — o Licenciante, na licença.
- **"Você"** é a empresa ou a pessoa que pagou pela licença — o Licenciado, na licença.
- **"O código"** é o código-fonte do CRM Vetora, entregue num repositório seu.

2 O que você compra

A licença do código-fonte, perpétua, nos termos da licença. Com ela vêm:

- O código-fonte completo, com licença perpétua, e o roteiro para instalar
- A IA com limites que você digita, e o ensaio antes de ligar
- Devolução de 100% em 7 dias, sem justificar (cláusula 6)
- 30 dias de suporte, e correções e melhorias sem custo (cláusula 7)

Ela é paga uma única vez, pelo valor do seu comprovante. Não existe mensalidade, anuidade, renovação nem cobrança por usuário devida a mim (cláusula 2 da licença).

Pôr o sistema no ar é com você, ou com quem você escolher: o roteiro INSTALAR.md, na raiz do repositório, é feito para isso. A marca Vetora e o site de venda não fazem parte da compra (cláusula 1 da licença). Se preferir que eu instale, a implantação é contratada à parte e tem termos próprios.

3 Como você recebe

Você paga pela InfinitePay e volta para o meu WhatsApp com o comprovante. Eu confiro o pagamento e te peço um repositório privado vazio no seu GitHub, com o meu usuário de colaborador.

O código chega lá em até 24 horas úteis depois do convite. É desse recebimento que contam os 7 dias de desistência e os 30 de suporte.

Mantenha o meu acesso de colaborador se quiser receber as atualizações: é por ele que elas chegam (item 8).

4 O que você pode fazer

Sem pagar nada a mais para mim (cláusula 2 da licença):

- **Usar** em quantas instalações quiser, sem limite de usuários, contatos ou volume.
- **Modificar e aprimorar** o código como quiser, sem precisar compartilhar o que mudou.
- **Publicar** com a sua marca, o seu nome e o seu domínio.
- **Prestar serviços** com ele, cobrando implantação, ajuste e mensalidade de hospedagem ou suporte.
- **Instalar para clientes**, uma instalação por cliente, com a sua marca ou a dele.
- **Comercializar** o código, original ou modificado, pelo preço que você definir.

5 O que você não pode fazer

LEIA COM ATENÇÃO

Você não pode usar a marca Vetora para apresentar o código ou o que construir com ele, nem se passar por mim. Não pode publicar o código em repositório público ou em qualquer lugar de acesso aberto. E não pode prometer a ninguém suporte, garantia ou atualização em meu nome (cláusula 3 da licença).

Quem comprar o código de você é cliente seu: você responde sozinho pelo suporte, pela garantia, pelas atualizações, pelos tributos e pelo que prometeu. Essa pessoa não passa a ter comigo direito a suporte, atualização ou devolução.

6 Desistência e devolução

Em até 7 dias corridos do recebimento do código, você pode desistir sem justificar e recebe de volta 100% do que pagou (cláusula 6 da licença). É o direito de arrependimento do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Feita a devolução, a licença acaba, e você apaga as cópias do código, inclusive o sistema publicado nas suas contas (cláusula 6 da licença).

LEIA COM ATENÇÃO

Passado o 7º dia, não há devolução por desistência. O código é entregue de forma irreversível.

Quem já repassou o código a terceiros não tem como apagar as cópias, e por isso não tem direito à devolução.

Esta regra trata de desistência. Se eu deixar de cumprir o que está escrito aqui, valem os direitos que a lei te dá, e nenhum documento os afasta.

7 Suporte

São 30 dias de suporte pelo WhatsApp (61) 99861-3353, contados do recebimento do código, para tirar dúvidas de instalação e uso (cláusula 7 da licença). Antes de me chamar por um problema, abra a tela de Diagnóstico: ela responde a maior parte das dúvidas sozinha.

LEIA COM ATENÇÃO

O suporte é para tirar dúvidas: não inclui instalar para você nem desenvolver nada novo. Depois dos 30 dias, ele não está incluído. Se você quiser, é combinado à parte, com o valor acertado antes. As correções que eu publicar continuam sendo enviadas sem custo (item 8).

8 Atualizações

As correções de defeito e as melhorias gerais que eu publicar são enviadas a você sem custo, sem prazo prometido de publicação (cláusula 7 da licença). Elas chegam ao seu repositório, e você decide quando levá-las ao ar: nenhuma atualização muda o seu sistema sozinha. O caminho é o roteiro ATUALIZAR.md, que está no seu repositório.

LEIA COM ATENÇÃO

Aplicar a versão nova é com você. Eu não garanto que ela funcione com mudanças que outra pessoa tenha feito no seu código (cláusula 7 da licença). Cada linha que só existe na sua cópia é uma linha a conciliar a cada atualização.

9 Fornecedores, WhatsApp e IA

O sistema roda sobre serviços que não são meus: a hospedagem, o banco de dados, o GitHub, o provedor do WhatsApp, a Meta, os fornecedores de IA e o ASAAS, entre outros (cláusula 5 da licença). Você os contrata e paga direto a cada fornecedor, e cumprir as regras de cada um é com você — inclusive as da Vercel, que reserva o plano gratuito a uso pessoal.

Os dados ficam nas suas contas, e eu não tenho acesso a eles. Pela LGPD, quem decide sobre os dados dos seus clientes é você (cláusula 4 da licença).

LEIA COM ATENÇÃO

Se um fornecedor mudar de preço ou de regra, sair do ar ou encerrar o serviço, isso não é descumprimento meu.

O WhatsApp pode restringir ou bloquear um número, conectado por QR Code ou pela API oficial, quando o uso foge às regras dele. Essa decisão é do WhatsApp, não minha.

A IA conversa em seu nome, com o roteiro, os preços e os limites que você define. Acompanhar o que ela faz é parte do uso.

10 Limites de responsabilidade

> LEIA COM ATENÇÃO
>
> O código é entregue no estado em que se encontra (cláusula 8 da licença). A minha responsabilidade total fica limitada ao valor que você pagou.
>
> Eu não respondo por lucros cessantes, perda de dados, interrupção de atividade ou danos indiretos — inclusive os causados por um fornecedor ou por mudanças que outra pessoa tenha feito no código. Manter cópia de segurança do banco é decisão sua.

Nada aqui afasta direitos que a lei brasileira torna irrenunciáveis.

11 Versão destes termos e foro

Esta é a versão 1.0, de 4 de novembro de 2026. Se eu publicar uma versão nova, ela vale para quem comprar depois dela; a sua compra continua regida por esta.

O canal oficial entre nós é o WhatsApp (61) 99861-3353. Um combinado novo vale quando nós dois o confirmamos por escrito ali.

Se a licença e estes termos parecerem dizer coisas diferentes, vale a licença. Os dois são regidos pelas leis brasileiras, com foro na comarca de Brasília/DF (cláusula 10 da licença).

Ficou alguma dúvida? Me chame no WhatsApp (61) 99861-3353. Prefiro responder antes a explicar depois.

JM

Jefferson Monteiro
Engenheiro responsável pelo sistema, e quem responde no WhatsApp · www.vetoracrm.com

ANEXO

A licença, inteira

É o mesmo texto do arquivo LICENSE.md que vai no seu repositório.

Versão 1.3 — 4 de novembro de 2026

1. Quem é quem

- **Licenciante**: a pessoa ou empresa que comercializa a Vetora.
- **Licenciado**: quem adquiriu o acesso ao repositório mediante pagamento.
- **Software**: o código-fonte da Vetora entregue no repositório, incluindo aplicação, banco de dados, migrações, testes, design system, roteiros de instalação e documentação técnica.

O site de venda da Vetora, a marca Vetora (nome, logotipo e identidade visual) e o material comercial do Licenciante **não fazem parte do Software** e não são licenciados.

2. O que o Licenciado recebe

Uma licença **perpétua, mundial, não exclusiva e transferível** para:

1. **Usar** o Software em quantas instalações quiser, sem limite de usuários, contatos ou volume.
2. **Modificar e aprimorar** o Software livremente, sem obrigação de compartilhar as alterações.
3. **Publicar** o Software sob a marca, o nome e o domínio do Licenciado.
4. **Prestar serviços** com o Software a clientes próprios, inclusive cobrando por implantação, customização e mensalidade de hospedagem ou suporte.
5. **Instalar para clientes**, uma instalação por cliente, sob a marca do Licenciado ou do cliente.
6. **Comercializar o Software**, inclusive vender, licenciar ou ceder o código-fonte, original ou modificado, a terceiros, pelo preço que definir.

A licença é **perpétua**: ela não expira, não é renovada e não depende de o Licenciante continuar existindo.

O preço da licença é pago **uma única vez**. Não há mensalidade, anuidade, renovação, comissão, royalty nem cobrança por usuário devida ao Licenciante, inclusive sobre o que o Licenciado ganhar comercializando o Software. A implantação, quando contratada, também é paga uma única vez. Os serviços de terceiros da seção 5 são contratados e pagos pelo Licenciado diretamente a cada fornecedor.

3. O que o Licenciado não pode fazer

1. **Usar a marca Vetora** para apresentar o Software ou o que construir com ele, ou se passar pelo Licenciante. O Licenciado usa a própria marca.

2. **Publicar o Software, inteiro ou em parte substancial, em repositório público** ou em qualquer lugar de acesso aberto.
3. **Prometer em nome do Licenciante** suporte, garantia ou atualização a terceiros.

Quem comercializar o Software responde sozinho a quem comprou dele: pelo suporte, pela garantia, pelas atualizações, pelos tributos e pelo que prometeu. Quem receber o Software do Licenciado recebe esta licença com os mesmos limites, e não passa a ter, com o Licenciante, direito a suporte, atualização ou devolução.

A diferença que governa esta seção: **o código é do Licenciado para usar e vender; a marca Vetora, não.**

4. Dados e responsabilidade

Cada instalação roda em infraestrutura contratada pelo Licenciado, com contas, chaves e banco dele. O Licenciante **não tem acesso** aos dados de nenhuma instalação e **não é o controlador nem o operador** desses dados para efeitos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

O Licenciado é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais que a instalação dele processar, incluindo base legal, resposta a titulares e comunicação de incidentes.

5. Serviços de terceiros

O Software integra serviços que **não são fornecidos pelo Licenciante** e cujos termos, preços e disponibilidade pertencem a cada fornecedor: Supabase, Vercel, Google Gemini, OpenAI, Anthropic (Claude), ASAAS, UAZAPI, Meta (WhatsApp Business Platform e Meta Ads) e Google Ads.

Contratá-los, pagá-los e cumprir as políticas de cada um é responsabilidade do Licenciado. Mudança de preço, de política ou de disponibilidade desses serviços não gera obrigação para o Licenciante.

6. Devolução

O Licenciante devolve **100% do valor pago**, licença e implantação, quando contratada, se o Licenciado solicitar em até **7 (sete) dias corridos** contados do recebimento do código, que é a entrega do acesso ao repositório, sem exigência de justificativa.

Feita a devolução, a licença é **imediatamente extinta** e o Licenciado deve apagar todas as cópias do Software. Quem já tiver repassado o Software a terceiros não tem como apagá-las, e por isso não tem direito à devolução.

Fora dessa janela, e considerando que o objeto é código-fonte entregue de forma irreversível, não há devolução.

7. Suporte, garantia e atualizações

Só a licença. O Licenciante presta suporte a dúvidas de instalação e uso por **30 (trinta) dias** contados do recebimento do código, pelos canais informados na venda.

Licença e implantação. O Licenciante presta **60 (sessenta) dias** de garantia, manutenção e suporte, contados do dia em que o sistema entra no ar. Ele corrige sem custo o que não funcionar como deveria, aplica as atualizações e tira dúvidas de uso. Esta é uma garantia de funcionamento, e não de devolução: dinheiro de volta, só nos termos da seção 6. O detalhe está nos termos da implantação.

Atualizações, para os dois. As correções de defeito e as melhorias gerais que o Licenciante publicar são enviadas **sem custo adicional** a todos que adquiriram o Software diretamente dele, **sem prazo garantido de publicação**. Não há obrigação de desenvolver funcionalidade nova, nem de manter compatibilidade com alterações que o Licenciado tenha feito no código.

8. Limitação de responsabilidade

O Software é fornecido **"no estado em que se encontra"**, sem garantia de adequação a finalidade específica.

A responsabilidade total do Licenciante, por qualquer causa, fica limitada ao **valor efetivamente pago pelo Licenciado**. O Licenciante não responde por lucros cessantes, perda de dados, interrupção de atividade ou danos indiretos.

Esta limitação não afasta direitos que a legislação brasileira torne irrenunciáveis.

9. Extinção

A licença extingue-se automaticamente se o Licenciado descumprir a seção 3. Extinta a licença, cessa o direito de usar, modificar e distribuir o Software, e todas as cópias devem ser apagadas.

Instalações já entregues a clientes finais do Licenciado, de boa-fé e antes da extinção, podem continuar operando.

10. Foro e dados do Licenciante

Esta licença é regida pelas leis da República Federativa do Brasil.

- **Licenciante**: Jefferson Monteiro
- **Cidade**: Brasília/DF
- **Contato**: WhatsApp (61) 99861-3353
- **Foro eleito**: comarca de Brasília/DF

Dúvidas sobre o que é ou não permitido: pergunte antes de fazer. A resposta por escrito do Licenciante prevalece sobre a interpretação de qualquer das partes.